



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1240/11

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve e dá outras providencias.

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme prevê o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, por ser necessário para a execução da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Bairro Daltro Filho, Imigrante/RS, a parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Estrela/RS, sob nº 22.920, situado na Estrada da Linha Rosenthal, Bairro Daltro Filho, s/nº, sem benfeitorias, com área de 12.867,90m² (doze mil oitocentos e sessenta e sete virgula noventa metros quadrados), dentro da área maior de 216.400,00m² (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos metros quadrados), que tem as seguintes confrontações:

ao **NORTE**, divisa com o Arroio da Linha Rosenthal e a Estrada para Linha Rosenthal;

ao **SUL**, divisa com a Estrada para Linha Progresso;

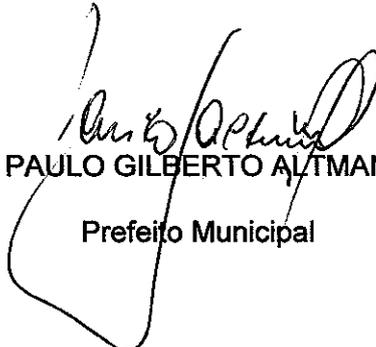
ao **LESTE**, divisa com a Estrada para Linha Rosenthal;

ao **OESTE**, divisa com o Arroio da Seca.

O citado imóvel se localiza na Zona Rural de Daltro Filho, município de Imigrante/RS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

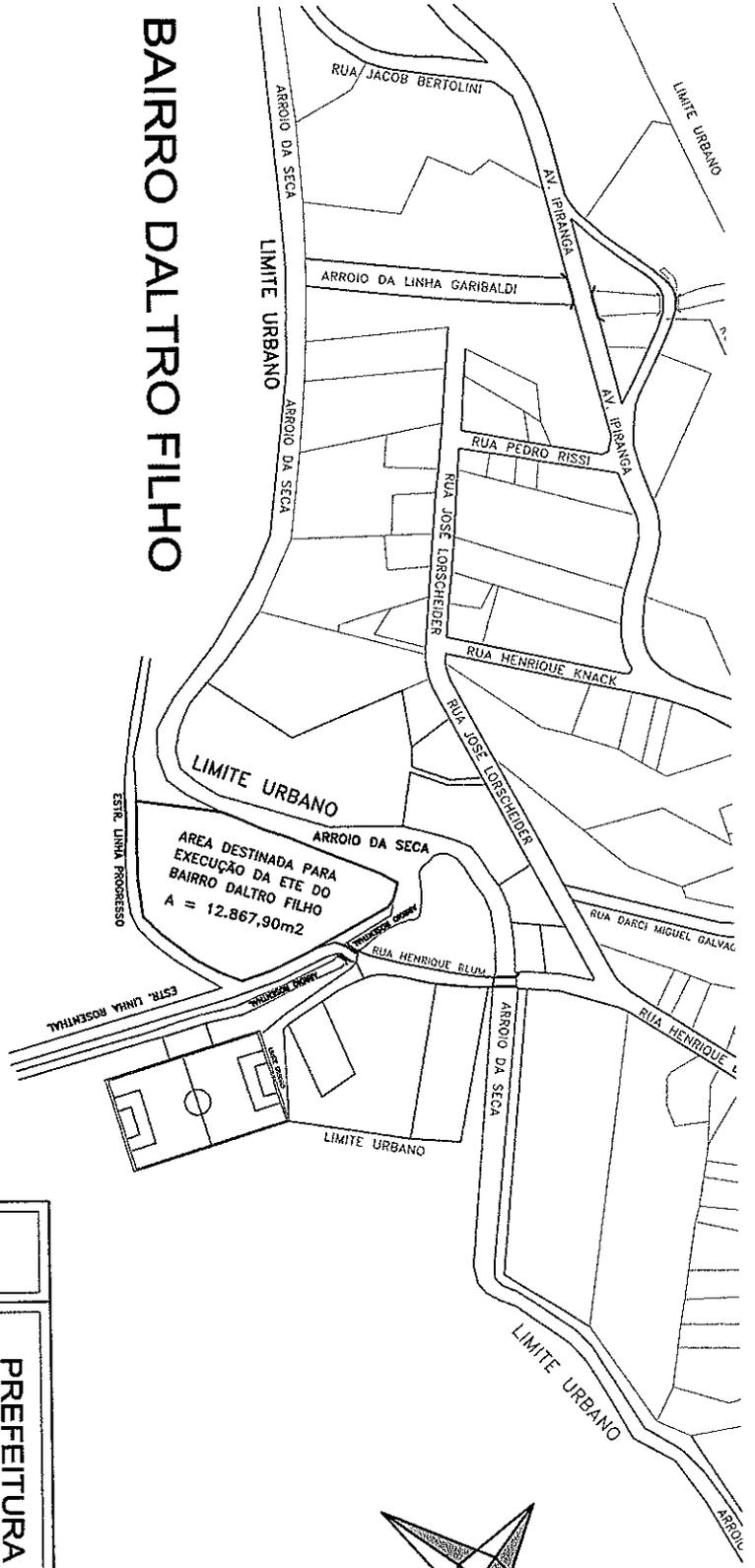
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 12 de Setembro de 2011


PAULO GILBERTO ALTMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BAIRRO DALTRO FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PROJETO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO BAIRRO DALTRO FILHO

PROPRIETÁRIO: Prof. Mun. PAULO SILBERTO ALTMANN

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL CLAYMAR JOSÉ DUARTE (AREARIS 47.162-D)

ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ETE

LOCAL: BAIRRO DALTRO FILHO, IMIGRANTES

ÁREA: Setembro/2011

ESCALA:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DE ESTRELA — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Estrela, 03 de dezembro de 1997

FICHA

MATRÍCULA

01

22.920

Imóvel:....PARTE DO LOTE 88 e 89, com a superfície de 216.400,00m², (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos metros quadrados), com um prédio de alvenaria, medindo 8,00m x 12,00m, localizado na Linha Azevedo Castro, ala sul, município de Garibaldi, RS, com as seguintes confrontações: NORTE, com o arroio Rosenthal e da Sêca; Sul, com o travessão de Estrela; Leste, com Carlos Haefler; e, Oeste, com Ito Weirich. CADASTRO DO INCRA: 51.11.008.04184; área total: 22,0; n° de módulos, 0,35; F.M.P. 22,0.
PROPRIETÁRIO: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com sede em Taquari, n/estado.
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n°24.221, fls.149, L°3AD em 07 de novembro de 1972, do Registro de Imóveis de Garibaldi, RS. EM 03 DEZ 1997.

E.:R\$9,10

J. Behrens
Joanir Behrens
Escr. Substª Designada

AV.1/22.920:....LOCALIZAÇÃO: A requerimento do proprietário datado de 19 de novembro de 1997, que juntou a certidão n°900/97 expedida em 25 de novembro de 1997 pela Prefeitura Municipal de Imigrante, RS, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula localiza-se atualmente na Linha Rosenthal, zona rural do município de Imigrante, RS. (Prot. n°65.966, L°1B). EM 03 DEZ 1997.-

E.:R\$9,10

J. Behrens
Joanir Behrens
Escr. Substª Designada

AV.2/22.920:....DEMOLICÃO: A requerimento do proprietário datado de 19 de novembro de 1997, que juntou uma certidão n°889/97 expedida em 04 de novembro de 1997 pela Prefeitura Municipal de Imigrante, RS, averba-se a demolição do prédio de alvenaria medindo 8,00m x 12,00m, totalizando 84,00m², em 18 de setembro de 1989, localizada no imóvel objeto da presente matrícula. (Prot. n°65.966, L°1B). EM 03 DEZ 1997.-

E.:R\$9,10

J. Behrens
Joanir Behrens
Escr. Substª Designada

R.3/22.920:....COMPRA E VENDA: Por escritura de 27 de novembro de 1997, das notas do Serviço Notarial de Imigrante, RS, (L°007, fls.127 e v°), o proprietário INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CGC/MF n°97.837.363/0005-41 com sede em Taquari, RS, neste ato representado por seu presidente Aloisio Alberto Dilli, CPF n°163.074.640-53; vendeu a ARI RABAIOLI, comerciante, CI n°3026578462-SSP/RS, CPF n°230.291.100-87 e sua esposa LENIR LOURDES RABAIOLI, do lar, CI n°7007874634-SSP/RS e CPF n°890.092.150-91, brasileiros, casados pela comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bairro Daltro Filho, Imigrante, RS; e IRNO RABAIOLI, comerciante, CI n°9014984968-SSP/RS e CPF n°232.503.210-87, e sua esposa LOERI MARIA RABAIOLI, do lar, CI

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA - RS
Bel. Lia: Carlos M. de Souza
Registrador
Sandra Helena Preto Horn
Caroline N. de Souza
Substitutas
Fabrício Nascimento de Souza
Fabricio Luis de Silva
Poderes Autorizados
Rua Cel. Müssnich, 557/204
Fone/Fax (51) 3712-1070

A = 12.867,90m²

FICHA	MATRICULA
01	22.920
VERSO	

(continuação do anverso)

n°4044050741-SSP/RS e CPF n°904.689.100-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 1988, residentes e domiciliados em Bairro Daltro Filho, Imigrante, RS; a fração ideal de 203.532,10m², sem benfeitorias, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$13.000,00, elevado para fins de efeito fiscal em R\$19.000,00, Certidão negativa do IBAMA n°60645, de 17 de novembro de 1997. (Prot. n°65.965, L°1B). EM 03 DEZ 1997.-

Behrens
Joanir Behrens
 Esc. Subst. Designada

E.:R\$92,56

AV.4/22.920:....PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 1997, escritura pública, lavrada em 13 de abril de 1988 nas notas do Cartório Distrital de Daltro Filho, (L°1, fls.21v°/22), e certidão de casamento extraída em 30 de abril de 1988 do L°B-02, fls.180, sob n°603 do Registro Civil do Distrito de Daltro Filho, Comarca de Garibaldi; faço constar que o pacto antenupcial dos proprietários IRNO RABAIOLI e LOERI MARIA RABAIOLI, referente ao regime da comunhão universal de bens, foi devidamente registrado sob n°2.718, L°03-Auxiliar, em 05 de maio de 1988, no Ofício dos Registros Públicos de Garibaldi, RS. (Prot. n°65.968, L°1B). EM 17 DEZ 1997.-

Behrens
Joanir Behrens
 Esc. Subst. Designada

E.:R\$9,10

REGISTRO DE IMOVEIS
 ESTRELA - RS
 Bel. Luiz Carlos M. de Souza
 Registrador
 Sandra Helena Pretto Horn
 Caroline N. de Souza
 Substitutas
 Carlos J. Nascimento de Souza
 Fabrício Luis da Silva
 Escreventes Autorizados
 Rua Cel. Müssnich, 537/204
 Fone/Fax (51) 3712-1070

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73
 Estrela/RS 28 ABO 2011
Fabrício Luis da Silva
Fabrício Luis da Silva
 Esc. Autorizada

CONTINUA NA FICHA N°.....

E.: R\$7,70
 Selo.:0207.01.1000005.47241 - R\$0,20
 E.:R\$5,30
 Selo Busca: 0207.01.1000005.47240 R\$.:0,20
 PED R\$2,70, Selo PED 0207.01.1000005.47242, R\$0,20
 Ass.: FABRÍCIO LUÍS DA SILVA
 Registro de Imóveis de Estrela/RS